

## ACESSO À JUSTIÇA SUBSTANCIAL: PROTOCOLO PARA JULGAMENTO EM PERSPECTIVA DE GÊNERO NO DIREITO DAS FAMÍLIAS

Área temática de extensão: Direitos Humanos e Justiça

1. Lis Vieira de Barros Nobre, 2. Maria Karolainy Alves de Moraes, 3. Débora Lorena Freire Batista de Almeida  
Curso de Direito, FVS, Tianguá-CE.  
[lis.vbarros.edu@gmail.com](mailto:lis.vbarros.edu@gmail.com), [karolainy12alves@gmail.com](mailto:karolainy12alves@gmail.com).

O projeto de extensão “Acesso à Justiça Substancial: Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero no Direito das Famílias” foi desenvolvido pela turma do 6º período do curso de Direito da Faculdade ViaSapiens (FVS) e teve como base a Resolução nº 492/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que regulamenta o Protocolo como instrumento pedagógico e normativo voltado à promoção da equidade de gênero e à efetivação de uma justiça substancial, garantindo o acesso efetivo aos direitos humanos no âmbito do Poder Judiciário. A experiência surgiu da necessidade de refletir sobre decisões jurídicas mais justas e materialmente inclusivas, incentivando o pensamento crítico acerca das desigualdades de gênero que atingem, de forma interseccionada, mulheres e pessoas LGBTQIA+, fortalecendo o acesso à justiça substancial no tratamento dos conflitos familiares. O projeto teve como objetivo principal estimular a difusão desse normativo e fortalecer a compreensão sobre a importância de decisões judiciais equitativas que enfrentem estereótipos de gênero e ampliem a visibilidade e a voz das minorias no campo jurídico, de modo a sensibilizar e envolver tanto agentes do Direito quanto profissionais das ciências psicossociais envolvidos com o sistema de justiça, em uma abordagem multidisciplinar, além da comunidade em geral. A implementação se deu por meio do desenvolvimento de produtos acadêmicos e culturais voltados à formação cidadã e profissional dos estudantes e à sensibilização da comunidade jurídica e da sociedade em geral. As atividades ocorreram ao longo de quatro semanas, envolvendo 48 estudantes, organizados em quatro grupos, sendo cada grupo responsável por elaborar um dos seguintes produtos: roda de conversa com pesquisadores sobre a temática de gênero; cartilha digital em linguagem acessível; série de podcasts e vídeos curtos divulgados nas redes sociais; e dossiê de análise de jurisprudência sob a ótica do Protocolo. As ações contaram com o apoio e parceria de profissionais vinculados à Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Tianguá/CE, à Comissão de Direito das Famílias e Sucessões da OAB-Ibiapaba, ao Instituto Brasileiro de Direito das Famílias (IBDFAM-Sobral), advogados e docentes da FVS. A divulgação ocorreu presencialmente em turmas do curso de Direito e por meio das plataformas digitais da Faculdade, bem como dos estudantes e parceiros, ampliando o alcance e o impacto social das ações. Durante a execução, as participantes vivenciaram práticas colaborativas e interdisciplinares que fortaleceram a aprendizagem teórico-prática, a reflexão crítica e o compromisso ético com a promoção da justiça de gênero. As discussões e os produtos desenvolvidos reforçaram a importância do Protocolo como instrumento de transformação cultural e jurídica, capaz de orientar decisões mais justas e inclusivas no campo do Direito das Famílias. Como resultado, observou-se o fortalecimento da formação acadêmica e cidadã das participantes, a integração entre universidade e sociedade e a ampliação do debate sobre equidade de gênero e direitos humanos no meio jurídico. Conclui-se que experiências como esta consolidam o papel social da universidade ao aproximar o saber jurídico das demandas reais da comunidade e reafirmar a importância de uma prática profissional sensível à diversidade e comprometida com a justiça social.

**Palavras-chave:** Acesso à Justiça Substancial; Perspectiva de Gênero; Direito das Famílias.